



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rio Bananal - ES
CNPJ 27.562.511/0001-53

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 27/04/2020
Responsável

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020

Pelo presente, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BANANAL**, e, de outro, a empresa **AUTO SERVIÇO SANTO ANTÔNIO LTDA.**, ambos já qualificados no Contrato nº 009/2020, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a redução no preço do litro da gasolina e diesel, visando à manutenção do equilíbrio contratual, de forma que a contratada manifesta expressamente sua concordância com esta alteração, a qual fica devidamente autorizada pela contratante.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, o presente aditivo, no art. 65, **caput**, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na necessidade de manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato, diante da superveniência de fatos previsíveis com consequências incalculadas, consubstanciados na variação natural e sazonal frequente no mercado de combustíveis.

Cláusula Terceira – Diante do disposto neste aditivo fica alterado o valor do preço do litro da **gasolina comum** para **R\$ 4,18** (quatro reais e dezoito centavos) e o valor do preço do litro do **óleo diesel comum** para **R\$ 3,24** (Três reais e vinte e quatro centavos).

Valor a ser reduzido no contrato

Item	Produto	Unid.	Quantidade restante	Valor de redução unit. (R\$)	Valor de redução total (R\$)
1	Gasolina comum	Lt.	2.611,52	R\$ 0,41	R\$ 1.070,72
2	Óleo Diesel comum	Lt.	120	R\$ 0,15	R\$ 18,00
TOTAL					R\$ 1.088,72

Cláusula Quarta – Declaram as partes, ainda, neste ato, que o objeto do contrato já foi executado parcialmente, com o pagamento dos valores respectivos.

Cláusula Quinta – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Rio Bananal/ES, 27 de abril de 2020.

De acordo:

CONTRATANTE: Sidnei Saiter **Sidnei Saiter**
Diretor do SAAE
CPF-078 190 867 18

CONTRATADA: Renato Couto Dadalto **RENATO COUTO DADALTO**
Gerente Geral - Posto Antares
Cel.. 27 99640 7773
Email: renato@redeantares.com.br

TESTEMUNHAS:

1.
 - a) Nome: _____
 - b) Assinatura: _____
2.
 - c) Nome: _____
 - d) Assinatura: _____

AFIXADO NO MURAL
DO SAAE
EM: 27/04/2020.
Sidnei Saiter
Assinatura do Responsável